



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 0859/08
PLE Nº 008/08**

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 59 /08 – CEFOR

**Cria e extingue Funções Gratificadas na
Administração Centralizada, altera a re-
dação da letra “c” do Anexo I da Lei nº
6.309, de 28 de dezembro de 1988, e
alterações posteriores.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, informa que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Quanto ao mérito, concordo com a alteração proposta pelo Executivo, uma vez que a ele cabe a responsabilidade de administrar a Cidade.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 12 de maio de 2008.

**Vereador Adeli Sell,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0859/08
PLE N° 008/08
Fl. 02

PARECER N° 59 /08 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 20 05-08

Vereador Elias Vidal - Presidente

Vereador Luiz Braz

Vereador Professor Garcia – Vice-Presidente

Vereadora Maristela Meneghetti